



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1098/2014 São Luís, outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 5439/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 10 a 14/11/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 14/11/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf